



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 443 -

ATA N.º 15/2026

----- Ata da reunião ordinária realizada ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis. -----

----- Ao terceiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, reuniu, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, Flávio Miguel Tacanho Massano, encontrando-se presentes os Senhores Vereadores, Odete da Graça David Ganiha Almeida, João Nuno Abrantes Cardoso, Nuno Manuel Matos Soares e Adriana dos Santos Nunes. -----

----- Pelas nove horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião. -----

----- De conformidade com o artigo 53.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Ordem do Dia estabelecida para a presente reunião incluiu os seguintes assuntos: -----

1. Aprovação das Atas n.º 13/2026 e n.º 14/2026.

2. Intervenção do Público.

3. Período Antes da Ordem do Dia.

4. Ordem do Dia.

4.1. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o compromisso plurianual – Aquisição de serviços jurídicos, na modalidade de avença.

4.2. Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o compromisso plurianual – Aquisição de serviços de apoio jurídico, na modalidade de avença.

4.3. Deliberação sobre a abertura de procedimento, por concurso público, para execução da empreitada: "Alteração e Ampliação da Casa do Guarda da Fábrica do Rio para «Green Store»".

4.4. Deliberação sobre o compromisso plurianual – Aquisição e instalação de sistemas de deteção de intrusão (SDI), sistema automático de deteção de incêndios (SADI) e serviço de monitorização permanente 24H.

4.5. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 224, sito na Rua do Cemitério, Sameiro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

Annel



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.6. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 344, sito no Outeiro, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.7. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 483, sito na Latada, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.8. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 516, sito no Chão do Rio, Sameiro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.9. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 547, sito no Outeiro, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.10. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 711, sito no Caminho da Barreira, São Pedro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.11. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 713, sito no Caminho da Barreira, São Pedro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.12. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 714, sito no Caminho da Ponte Longa (Senhora dos Verdes), São Pedro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.13. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1178, sito na Arrifana, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.14. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1283, sito no Cadaval, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.

4.15. Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1649, sito no Lugar do Valazedo, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

4.16. Deliberação sobre o protocolo de cooperação com a associação Just a Change, para intervenção em 4 habitações de famílias carenciadas.

4.17. Deliberação acerca da proposta de trabalhos complementares – Empreitada “Requalificação do Antigo Posto da GNR – Habitação Coletiva a Custos Controlados”.

4.18. Conhecimento da alteração n.º 9 ao Orçamento da Despesa e GOP em vigor no ano de 2026.

4.19. Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências.

4.20. Aprovação, em minuta, das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

----- O Senhor Presidente abriu a sessão cumprimentando a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Serviços e o público. Justificou a sua presença, em período de férias, face à necessidade de tratar assuntos urgentes, saudou o regresso dos emigrantes às freguesias do Concelho e desejou-lhes boas férias. -----

1. Aprovação das atas n.º 13/2026 e n.º 14/2026. -----

----- Achada conforme, a Ata n.º 13/2026 (da reunião ordinária de 06-07-2026) foi aprovada por unanimidade dos presentes, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido previamente distribuído. -----

----- Achada conforme, a Ata n.º 14/2026 (da reunião ordinária de 20-07-2026) foi aprovada por unanimidade dos presentes naquela reunião, dispensando-se a sua leitura, devido ao facto do respetivo texto ter sido previamente distribuído. -----

----- A Senhora Vice-Presidente Odete Ganiha e o Senhor Vereador João Cardoso não participaram na votação da referida Ata, uma vez que não estiveram presentes na reunião a que a mesma diz respeito, dando assim cumprimento ao disposto no n.º 3 do art.º 34º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

2. Intervenção do Público. -----

----- O Senhor Presidente convidou o munícipe Joaquim Biscaia a usar da palavra, o qual se encontrava previamente inscrito para intervir no período destinado ao público. -----

----- O Senhor Professor Joaquim Biscaia interveio para defender a modalidade do karaté, manifestando o seu desagrado com a expressão “barriga de aluguer”, utilizada pelo Senhor Presidente, numa reunião anterior para qualificar a parceria da modalidade com uma coletividade

Arrend



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

local. Explicou que essa Associação servia apenas para centralizar os apoios financeiros, garantindo a gratuidade da atividade desenvolvida em regime de voluntariado. -----

----- Este responsável manifestou também descontentamento com a falta de clarificação na atribuição dos subsídios municipais. Referiu que a Autarquia concedeu uma verba global à Associação parceira, mas não discriminou o montante específico destinado ao karaté. Perante esta omissão, a Associação alegou não ter fundos para a modalidade, resultando na sua exclusão prática. Propôs, por isso, a desvinculação formal entre o karaté e a referida Associação, assegurando que a atividade continuará. -----

----- Em resposta, o Senhor Presidente agradeceu a presença do Senhor Professor Joaquim Biscaia e apresentou um pedido de desculpas público pelos lapsos cometidos em reuniões anteriores, especificamente pela confusão entre as modalidades de karaté e judo e pela utilização da expressão "barriga de aluguer". Reafirmou o total interesse e compromisso do Executivo em *financiar a formação desportiva dos jovens e garantir a gratuidade da atividade*. Explicou que a exclusão da verba se deveu a uma falha na contratualização com a referida Associação, propondo como solução imediata a celebração de um protocolo extraordinário com outra entidade que sirva de veículo legal para a transferência dos fundos. -----

----- O Senhor Professor Joaquim Biscaia manifestou receio de que os pais tivessem de suportar os custos e sugeriu que se procurasse uma associação disponível, mencionando o desgaste anterior da Associação de Pais ou a hipótese de recorrer ao Centro Recreativo e Cultural. -----

----- O Senhor Presidente interveio para assegurar que as famílias não seriam penalizadas e informou que a Associação de Pais se encontrava totalmente disponível para assumir a gestão das verbas. Propôs avançar com os contactos para formalizar um protocolo anualmente renovável.

----- A Senhora Vice-Presidente alertou para a necessidade de salvaguardar as condições de acesso ao transporte municipal para os atletas em função do enquadramento jurídico da associação que vier a ser escolhida. -----

----- O Senhor Presidente acolheu a preocupação manifestada pela Vice-Presidente relativamente ao transporte dos atletas e reiterou a total disponibilidade da Autarquia em cooperar com a Associação de Pais, considerando-a a via mais rápida para assegurar o apoio financeiro aos alunos do karaté, em moldes idênticos aos das restantes modalidades do Concelho. Deu o assunto por resolvido e comprometeu-se perante o Executivo a encetar os contactos formais necessários de modo a apresentar a respetiva proposta de protocolo para avaliação e aprovação no prazo de um mês. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

447 -

-----Verificando não haver mais inscrições de público para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos. -----

3. Período Antes da Ordem do Dia. -----

-----O Senhor Presidente propôs ao Executivo a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Lúcio, antigo funcionário municipal. Destacou a sua dedicação à causa pública e o seu forte envolvimento no movimento associativo do concelho, nomeadamente no Clube de Caça e Pesca e na Associação Recreativa Popular Manteiguense - Música Nova. Expressou as condolências à família e determinou o envio de uma missiva formal com o respetivo voto de pesar, proposta que colheu a unanimidade do Executivo. -----

-----O Senhor Presidente fez o balanço do Conselho Municipal de Educação, destacando o crescimento e o sucesso do ano letivo no Concelho. No Agrupamento de Escolas, realçou a taxa de transição de alunos próxima dos 100%, as médias de exames nacionais alinhadas com o padrão nacional e a aprovação de cinco turmas para o primeiro ciclo no próximo ano letivo, refletindo um aumento no número de estudantes. -----

-----Destacou também o crescimento substancial noutras instituições face a anos anteriores: o Infantário Favo de Mel duplicou a sua frequência, mantendo as vagas lotadas, e a Escola Profissional de Hotelaria de Manteigas prevê alcançar os 130 alunos matriculados. Concluiu parabenizando toda a comunidade educativa pelos resultados e pela fixação de jovens no concelho. -----

-----O Senhor Presidente felicitou as juntas de freguesia pela Caminhada das 4 Freguesias, bem como os organizadores do Torneio de Futsal "24 Horas" e das Festas de São Nuno, agradecendo aos Senhores Vereadores e à Senhora Vice-Presidente a representação do Município nesses eventos e na homenagem ao Padre José Martins Registo. Antecipou ainda as próximas iniciativas na Relva da Reboleira e as Festas do Senhor do Calvário. -----

-----No turismo, informou que, contrariando a quebra geral da Região Centro, Manteigas cresceu 1.645 dormidas entre janeiro e maio face ao ano anterior. Manifestou, contudo, preocupação com o balanço final do ano devido ao impacto negativo do corte da EN232 nos meses de março e abril.

-----O Senhor Presidente deu ainda nota do cenário de crise decorrente da descida abrupta dos níveis do Reservatório da Carvalheira, que chegou a atingir os 0% devido a perdas na rede de distribuição e à diminuição estival do caudal das nascentes. Informou que a Autarquia acionou um plano de emergência articulado com várias entidades, incluindo o aviso de restrições temporárias no abastecimento noturno e vistorias imediatas no terreno. Como resultado, os Serviços detetaram e repararam com sucesso duas ruturas invisíveis no Bairro do Outeiro, responsáveis pelo desperdício de cerca de cinco a seis mil litros de água por hora. Esclareceu ainda que, após as

Anunci



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

reparações e a adesão da população ao consumo moderado, o reservatório recuperou para os 95% da sua capacidade, não tendo sido necessário efetivar os cortes noturnos anunciados. -----

----- No plano técnico, justificou a impossibilidade de fechar a conduta em fibrocimento da ETA do Cadaval para as Fôrneas devido ao risco de colapso por pressão. Contudo, anunciou que está a ser preparada uma ligação com as Águas do Vale do Tejo para permitir a bombagem de emergência a partir de um dos tanques das Fôrneas para o Picoto durante a noite. Alertou o Executivo para a perda irremediável de duas das principais nascentes da Carvalheira após uma derrocada, adiantando que os estudos geológicos desaconselham perfurações na encosta por falta de segurança. -----

----- O Senhor Presidente reforçou o apelo à moderação no consumo, reiterando que novas restrições contratuais serão aplicadas se o depósito baixar dos 50% ou se detetarem consumos excessivos. Aproveitou ainda para expressar o seu agradecimento público pelo esforço conjunto aos serviços municipais, à APAL, às Águas do Vale do Tejo, à população e aos privados que cederam furos particulares. -----

----- O Senhor Presidente informou ainda que, no momento, a situação está normalizada e os reservatórios se encontram cheios, advertindo, contudo, para o risco de surgirem novos problemas. Agradeceu à população pela forte redução nos consumos, mesmo sem ter havido cortes de água, e apelou à continuidade desse uso regrado. Solicitou ainda aos munícipes que mantenham vigilância e comuniquem prontamente aos serviços municipais qualquer suspeita de rutura na rede. -----

----- O Senhor Presidente aproveitou ainda este Período para informar sobre a reunião tida com a Infraestruturas de Portugal (IP) relativa à instabilidade geológica da encosta da Carvalheira, cujos estudos preliminares confirmam o risco contínuo de desabamentos. Explicou que as soluções técnicas para a EN232 variam entre 3 e 17 milhões de euros, ponderando-se um novo traçado, com previsão de obra para o final de 2028 ou início de 2029. -----

----- Já quanto à Estrada de Campo Romão, adiantou que o estudo prévio estima um custo de 1,5 milhões de euros com financiamento integral garantido pela IP, manifestando a intenção do Município em assumir a execução do projeto para lançar a empreitada ainda este ano, evitando aguardar pelo prazo da IP para 2027. -----

----- Por fim, lamentou o forte impacto negativo do atual estado da via no turismo e no emprego local, anunciando que a autarquia avançará com uma alteração orçamental para contratualizar a manutenção periódica do piso até à sua pavimentação definitiva. -----

----- Após os cumprimentos habituais, o Senhor Vereador Nuno Soares agradeceu as informações prestadas, classificando o tema da água como sensível, e apelou ao consumo



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

moderado por parte da população. Saudou com agrado a abertura da IP para financiar integralmente as obras na EN232. -----

-----Este responsável, no decorrer da sua intervenção, felicitou a escolha do Doutor Manuel Fonseca para o cargo de diretor-delegado da APAL e, por fim, subscreveu o voto de pesar pelo falecimento do Senhor Manuel Lúcio. -----

----- Também o Senhor Vereador João Cardoso usou da palavra. Depois dos cumprimentos iniciais, este responsável agradeceu aos munícipes e aos Serviços envolvidos na resolução do problema da água. Parabenizou a Associação Desportiva de Manteigas pela organização do Torneio de Futsal "24 Horas", deixando reparos sobre a falta de comida, a segurança e a ausência de equipas na entrega de prémios. Por último, solicitou um ponto de situação sobre as empreitadas de habitação a custos controlados integradas no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), questionando sobre eventuais custos adicionais para o Município. -----

-----A Senhora Vereadora Adriana Nunes, após os cumprimentos habituais, expressou condolências pelo falecimento do Senhor Manuel Lúcio e congratulou-se com o sucesso do ano letivo e o aumento de matrículas no Concelho, elogiando o empenho dos profissionais de educação. Felicitou as comissões organizadoras das Festas de São Nuno e do Torneio de Futsal "24 Horas", apelando a um espírito saudável de convívio desportivo, e agradeceu a transparência e a clareza dos esclarecimentos prestados sobre a gestão do abastecimento de água. -----

-----O Senhor Presidente agradeceu os contributos e, relativamente à nomeação do Doutor Manuel Fonseca para o cargo de diretor-delegado da APAL, enfatizou que a sua vasta experiência na gestão de águas será crucial para introduzir melhorias no sistema, combater perdas na rede e assegurar a qualidade do serviço. -----

-----No que concerne à gestão da crise da água, sublinhou que a emissão do aviso prévio à população constituiu um ato de responsabilidade e de transparência, por se ter preferido alertar preventivamente os munícipes a deixá-los sem abastecimento inesperado. -----

-----Por fim, enalteceu o percurso de José Luís Costa no fomento do desporto concelhio e manifestou a intenção do Executivo em avançar com uma homenagem formal após a conclusão das obras de requalificação do Pavilhão Municipal, propondo atribuir o nome do funcionário àquela infraestrutura desportiva. -----

----- Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente declarou o Período Antes da Ordem do Dia encerrado. -----

Ordem do Dia -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o compromisso plurianual – Aquisição de serviços jurídicos, na modalidade de avença. -----


-----Anunci



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal supramencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: emitir parecer favorável, nos termos do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, na redação atual, com vista à abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença com o jurista Dr. Diogo Pereira da Costa, que terá início após a publicação do concurso de recrutamento em Diário da República, considerando o interesse público municipal já fundamentado, sendo que também se trata de execução de trabalho não subordinado; bem como aprovar o respetivo compromisso plurianual, nos termos da delegação da Assembleia Municipal na Câmara Municipal. -----

Ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal sobre o compromisso plurianual – Aquisição de serviços de apoio jurídicos, na modalidade de avença. -----

----- Foi presente, para deliberação, a ratificação do despacho do Senhor Presidente da Câmara Municipal supramencionada. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade: emitir parecer favorável, nos termos do nº 1, do artigo 6º, do Decreto-Lei nº 209/2009, de 3 de Setembro, na redação atual, com vista à abertura de procedimento tendente à celebração de contrato de avença, para representação forense, com um dos seguintes juristas: Dr. Miguel Cardoso Ferreira Fonseca, Fernando Dias Pinheiro e José Manuel Teixeira Dias, por se tratar de execução de trabalho não subordinado, para a qual se revela inconveniente o recurso a qualquer modalidade de emprego público; bem como aprovar o respetivo compromisso plurianual, pelo período de 36 meses, nos termos da delegação da Assembleia Municipal na Câmara Municipal. -----

Deliberação sobre a abertura de procedimento, por concurso público, para execução da empreitada: "Alteração e Ampliação da Casa do Guarda da Fábrica do Rio para «Green Store»". -----

----- Foi presente, para deliberação, a abertura de procedimento, por concurso público, supramencionada. -----

----- O Senhor Presidente contextualizou a proposta, esclarecendo que se trata de um projeto financiado pelo Turismo de Portugal para a recuperação e ampliação da antiga casa do guarda, atualmente em ruínas. Explicou que o imóvel funcionará como posto de atendimento e receção ao complexo da Fábrica do Rio, servindo de apoio aos percursos pedestres locais. Acrescentou ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

que o espaço integrará uma zona de cafetaria e uma loja para comercialização de produtos tradicionais e material de promoção turística (*merchandising*) de Manteigas. -----

-----A Senhora Vice-Presidente Odete Ganilha interveio para assinalar a necessidade de retificação de dois lapsos materiais detetados nas peças do procedimento, nomeadamente a falta de correspondência numa alínea relativa à apresentação de documentos por agrupamentos concorrentes (Caderno de Encargos) e a incorreção na data final do documento. Clarificou ainda que a nomeação técnica recai sobre a Arquitecta Ana Filipa Freitas Martins. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento, por concurso público, supramencionada. -----

Deliberação sobre o compromisso plurianual – Aquisição e instalação de sistemas de deteção de intrusão (SDI), sistema automático de deteção de incêndios (SADI) e serviço de monitorização permanente 24H. -----

----- Foi presente, para deliberação, o compromisso plurianual supramencionado. -----

----- O Senhor Presidente contextualizou a proposta, referindo que o procedimento, elaborado pelo Serviço de Informática, visa modernizar e atualizar os sistemas de segurança e videovigilância de vários equipamentos do Município que se encontram obsoletos. Questionado pela Senhora Vereadora Adriana Nunes sobre a ausência do edifício da Escola do 2.º e 3.º Ciclo na listagem de locais, esclareceu que esse estabelecimento se encontra excluído por possuir um contrato de segurança autónomo em execução. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o compromisso plurianual supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 224, sito na Rua do Cemitério, Sameiro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

-----O Senhor Presidente esclareceu que a proposta visa autorizar a celebração de uma escritura para a regularização patrimonial de um imóvel localizado na Rua do Cemitério, na freguesia de Sameiro. Contextualizou que este ponto e os seguintes integram um plano global, iniciado no mandato anterior com a contratação de apoio técnico especializado, destinado a inventariar e registar formalmente em nome do Município diversas infraestruturas públicas — tais como





CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

depósitos de água e condutas de apoio — que se encontram implantadas em terrenos de terceiros ou baldios sem a devida regularização jurídica. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 344, sito no Outeiro, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 483, sito na Latada, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 516, sito no Chão do Rio, Sameiro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- No âmbito da análise da proposta, o Senhor Vereador Nuno Soares assinalou um erro material na designação do local do imóvel, indicando que a identificação correta seria "Lagar" e não "Chão do Rio". O Executivo acolheu a observação, determinando a retificação formal da ata e dos documentos anexos. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado com a respetiva alteração na sua localização. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- 453 -

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 547, sito no Outeiro, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 711, sito no Caminho da Barreira, São Pedro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 713, sito no Caminho da Barreira, São Pedro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 714, sito no Caminho da Ponte Longa (Senhora dos Verdes), São Pedro, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1178, sito na Arrifana, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1283, sito no Cadaval, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Autorização para a realização de escritura por justificação referente ao imóvel inscrito sob o artigo matricial n.º 1649, sito no Lugar do Valazedo, Santa Maria, Manteigas, ao abrigo do disposto na alínea g) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei 75/2013. -----

----- Foi presente, para deliberação, a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a realização de escritura por justificação referente ao imóvel supramencionado. -----

Deliberação sobre o protocolo de cooperação com a associação Just a Change, para intervenção em 4 habitações de famílias carenciadas. -----

----- Foi presente, para deliberação, o protocolo de cooperação supramencionado com a Associação Just a Change. -----

----- O Senhor Presidente apresentou a proposta para oficialização do protocolo, sublinhando a relevância social da iniciativa no apoio a agregados vulneráveis, cujo modelo poderá ser replicado nos anos seguintes. -----

----- A Senhora Vice-Presidente detalhou os termos técnicos da operação, informando que a ação decorrerá entre 30 de agosto e 13 de setembro, mobilizando 20 jovens voluntários acompanhados por técnicos habilitados. Esclareceu que serão intervencionadas quatro habitações, sendo três particulares e uma municipal, localizando-se duas delas na freguesia de Vale de Amoreira. Ao abrigo do protocolo, que tem a validade de três anos, caberá ao Município assegurar o alojamento dos voluntários, a gestão de resíduos e os custos com materiais, logística e deslocações, bem





Anunci



- 455 -

CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

como a alimentação (pequenos-almoços e lanches). Mais revelou que os almoços e jantares contam com o apoio de parceiros locais e individuais, aos quais agradeceu publicamente. -----

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação supramencionado com a Associação Just a Change. -----

Deliberação acerca da proposta de trabalhos complementares – Empreitada “Requalificação do Antigo Posto da GNR – Habitação Coletiva a Custos Controlados”. ----

----- Foi presente, para deliberação, a proposta de trabalhos complementares supramencionada.

-----O Senhor Presidente apresentou a proposta, destacando a clareza dos documentos que discriminam os trabalhos complementares e a menos, elementos fundamentais para os pedidos de pagamento do PRR. Informou ainda que, apesar dos atrasos generalizados nos reembolsos por parte do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), a solidez de Tesouraria do Município tem assegurado a continuidade dos pagamentos à empresa e o avanço normal da obra.

----- Submetida a votação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de trabalhos complementares supramencionada. -----

Conhecimento da alteração n.º 9 ao Orçamento da Despesa e GOP em vigor no ano de 2026.

----- Foi presente, para conhecimento, a alteração supramencionada. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento da alteração n.º 9 ao Orçamento da Despesa e GOP em vigor no ano de 2026. -----

Conhecimento dos atos praticados por delegação de competências. -----

----- Foi presente, para conhecimento, os atos praticados por delegação de competências. -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento dos atos praticados por delegação de competências. -----

Aprovação, em minuta, das deliberações, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos presentes, aprovar, em minuta, a deliberação tomada do ponto 4.1. ao ponto 4.17. inclusive para produção de efeitos imediatos. ---

Finanças Municipais. -----

-----Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia trinta e um de julho de dois mil e vinte e seis, que evidencia um saldo em dinheiro no montante de quatro milhões, oitocentos e cinco mil, oitocentos e quarenta e seis euros e oitenta e sete cêntimos (4.805.846,87€). -----

Anunci



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

----- O Senhor Presidente declarou encerrada esta reunião de Câmara, agradecendo a presença dos Senhores Vereadores e dos Serviços Municipais. Reiterou o voto de pesar aprovado pelo falecimento do Senhor Manuel Lúcio, endereçando as condolências à respetiva família. Saudou a presença do Senhor Presidente da Assembleia Municipal, Engenheiro Daniel Costa, e concluiu formulando votos de uma boa semana e de boas férias para os munícipes e emigrantes, agendando a próxima sessão para o dia 17 de agosto. -----

----- E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das 12 horas do dia três de agosto de dois mil e vinte e seis, foi declarado, pelo Senhor Presidente, o encerramento da presente reunião.-----

----- Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Ferreira Paula Alexandra Alves Cardoso Ferreira, Técnico Superior, que a redigi.-----

